

PORTARIA N.º978/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando Processo 23341.000283.2019-42;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 124/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Nelson Luiz Reyes Marques	21/04/2019	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/04/2019 15:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19143

Código de Autenticação: 94a8e73c65

